



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 370, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 08/09/2022 a 17/09/2022, sendo 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de setembro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 05 de setembro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.